



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 608, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Chefe de Setor - Departamento de Proteção Social e Especial (CREAS) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **LUCIENE GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 095.434.714-52, portadora da Cédula de Identidade nº 8.449.897 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento de Processo**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-3**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 608, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Chefe de Setor - Departamento de  
Proteção Social e Especial (CREAS) -  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e  
Assistência Social - no âmbito do Município de  
Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **LUCIENE GONÇALVES  
DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 095.434.714-52,  
portadora da Cédula de Identidade nº 8.449.897 - SDS/PE, de  
exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento de Processo**,  
de provimento em comissão, **símbolo Ch-3**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:4957FAE9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>